



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

**ORIENTAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DO ALMOXARIFADO VIRTUAL E
PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS**

1. FINALIDADE

Este documento tem por finalidade orientar o processo de adesão ao Almojarifado Virtual Nacional (AVN) e a padronização de procedimentos, gerenciado pela Diretoria de Gestão Orçamentária do Exército e a Central de Compras da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia (ME).

2. REFERÊNCIAS

- a. Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências.
- b. Instrução Normativa SEGES /ME Nº 51, DE 13 DE MAIO DE 2021- Estabelece procedimentos para utilização do serviço de suprimento de material de consumo, por meio do Almojarifado Virtual Nacional, no âmbito da administração pública federal direta.
- c. Diretriz do Comandante do Exército 2019 – Orienta os integrantes da Força Terrestre no cumprimento das missões baseado em quatro premissas fundamentais, com destaque para a o Processo de Transformação do Exército (racionalização).

3. ALMOXARIFADO VIRTUAL NACIONAL

O Almojarifado Virtual Nacional é um serviço gerido pelo Centro de Serviços Compartilhados, em que o ME contrata o fornecedor e passa a ser o provedor do serviço aos Órgãos da Administração Direta no Distrito Federal, representando-os e desonerando-os das atividades de gestão de contratos, pagamentos, estoque e dos processos de compra de materiais.

O processo destaca-se por permitir o aumento no nível de planejamento, controle e gestão do processo de aquisição de material de expediente pelos Órgãos, gerando economicidade para a Administração Pública.

O serviço é baseado na aquisição de materiais de consumo administrativo por intermédio da logística por demanda (*just-in-time*) com utilização de uma plataforma tecnológica. Para isso, é disponibilizado aos usuários e gestores um sistema *web* para a compra de materiais previamente definidos pela Central de Compras. Após o pedido realizado, os materiais são entregues pela contratada, responsável pelo transporte até os endereços definidos.

Destaca-se, por fim, que o AVN é solução já consagrada em todo território nacional, contando com uma aprovação de mais de 95% dos órgãos participantes. Dessa forma, certamente irá proporcionar para as UG do Exército Brasileiro uma economia processual a partir da facilidade de aquisição de materiais constantes na plataforma.

4. ADESÃO AO ALMOXARIFADO VIRTUAL NACIONAL

As UG selecionadas pela DGO foram cadastradas nas plataformas do AVN conforme os limites orçamentários estabelecidos no Anexo A.

5. OPERAÇÃO DO SISTEMA

A Central de Compras elaborou manuais com as Regras do Almoarifado Virtual Nacional e com instruções de como utilizar o sistema das empresas contratadas. Clique https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/gestao/central-de-compras/almoarifado-virtual-nacional/paginas/ManualAVN3_compressed12.pdf para acessar o manual do sistema da empresa Autopel (regiões norte e sudeste) e <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/gestao/central-de-compras/almoarifado-virtual-nacional/paginas/manualavnbrsv121.pdf> para o sistema da empresa BR Suplly (regiões centro-oeste, nordeste e sul)

Além dos manuais, também são disponibilizados vídeos com a apresentação do Almoarifado Virtual nacional, bem como suas regras de utilização. Clique <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/gestao/central-de-compras/almoarifado-virtual-nacional/paginas/capacitacao-avn> para acessar esse conteúdo.

5. ACESSO AO SISTEMA

O operador do Sistema deverá acessar o sítio eletrônico:

- Autopel (regiões norte e sudeste):

https://avn.autopel.com/a/users/sign_in

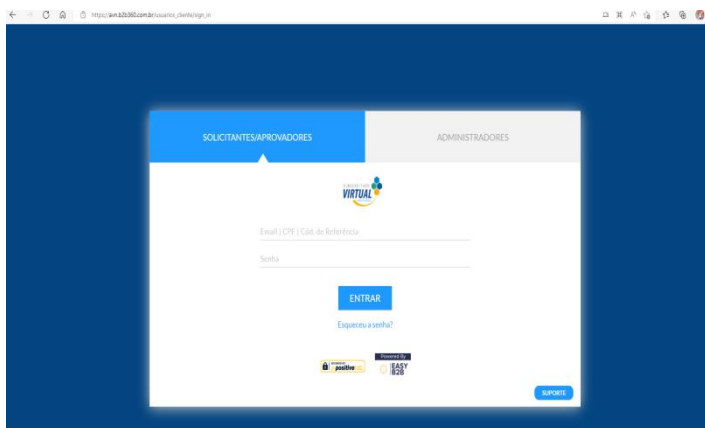


Figura 1. Tela de Login

- BR Supply (regiões centro-oeste, nordeste e sul):

<https://www.supplymanager.com.br/manager/Login/Index/69913>

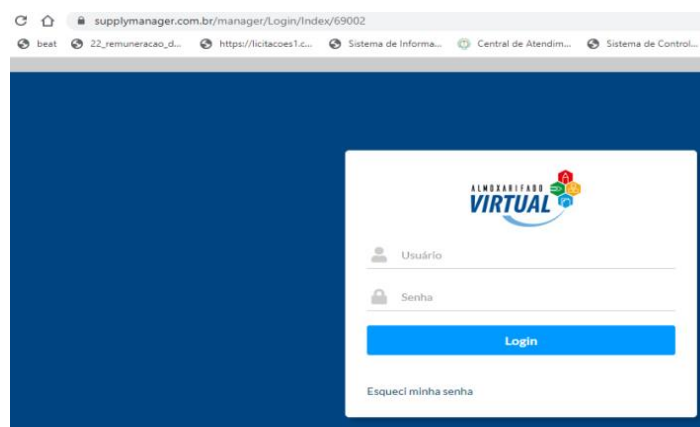


Figura 2. Tela de Login

6. PEDIDO, APROVAÇÃO, ENTREGA, FLUXO E ATESTE

Conforme estabelecido nos seguintes manuais da Central de Compras:

- Autopel (regiões norte e sudeste) Clique:

https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/gestao/central-de_compras/almojarifado-virtual_nacional/paginas/ManualAVN3_compressed12.pdf

- BR Suplly (regiões centro-oeste, nordeste e sul) Clique:

<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/gestao/central-de-compras/almoarifado-virtual-nacional/paginas/manualavnbrsv121.pdf>

7. CONTROLE FÍSICO DO MATERIAL

a. SISCOFIS:

- criar a dependência “Projeto Almx Virtual”;
- dar entrada do material de consumo; e
- utilizar a opção “não orçamentário” no cadastro do material.

Este procedimento permite que apareça, no RMA extraído do SISCOFIS WEB, os valores que deram entrada no mês, em uma coluna separada.

b. SIAFI Web:

- emitir um Doc Hábil (DH), tipo “PA”, com a Situação “ETQ091”;
- informar no campo “ganhos com incorporação de ativos” a conta contábil de Variação Patrimonial Ativa (VPA) 46391.01.00;
- Informar a conta contábil de estoque 11561.01.00; e
- classificar o subitem da despesa de acordo com o tipo de material.

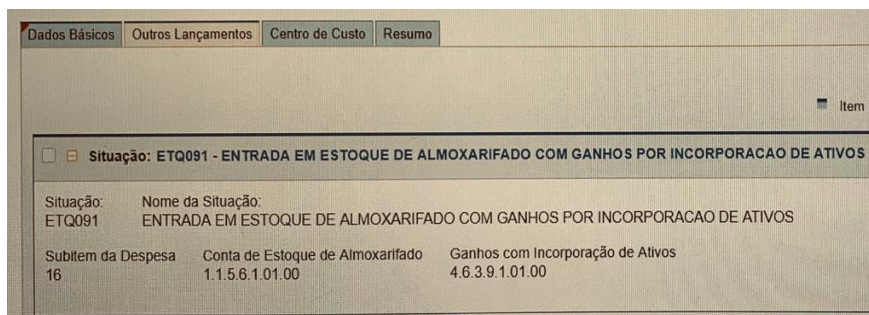


Figura 6. Situação ETQ091

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Em caso de dúvidas:

Operacionalidade do sistema	
Regiões N e SE	Autopel-
Regiões CO, N, S	BR Suplly-
Demais questões	
MAJ EDUARDO MONTEIRO	(61) 2035 3361/
MAJ BRUNO VIANA	(61) 2035 3364/ brunoviana.campos@eb.mil.br

